

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 1071/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 3216/2025

2. Geral:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de salva-vidas, garantindo a segurança dos usuários das piscinas públicas vinculadas à Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer do Município de Jaguariúna.

3. Descrição da necessidade

A presente contratação tem amparo na **Lei nº 2.846, de 27 de maio de 1981**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de **serviços de salva-vidas** em piscinas públicas e particulares, bem como nas demais normas que tratam da segurança e prevenção de acidentes em ambientes aquáticos.

Considerando que os conjuntos aquáticos do **Centro de Lazer do Trabalhador “Antônio Aparecido Rodrigues dos Santos (Lebrão)”** e do **Parque Serra Dourada** são espaços públicos de grande circulação e utilizados em atividades esportivas e de lazer promovidas pelo Município, torna-se indispensável a presença de **profissionais habilitados como salva-vidas**, a fim de garantir a segurança dos usuários e cumprir a legislação vigente.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer	Carlos Clay de França

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá disponibilizar **profissionais capacitados e habilitados** para a função de **salva-vidas**, devidamente **uniformizados e identificados**, atuando de forma **preventiva e corretiva** para garantir a segurança dos banhistas nos locais definidos pela SEJEL.

Dias e horários de execução dos serviços:

Os serviços deverão ser prestados **de terça-feira a domingo e feriados**, das **08h00 às 12h00** e das **14h00 às 18h00**, totalizando **40 (quarenta) horas semanais**.

Deverá ser respeitado o intervalo mínimo de **01 (uma) hora para almoço**, conforme as disposições da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**.

Prazo e forma de execução:

O objeto deverá ser executado pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser **prorrogado por iguais e sucessivos períodos**, a critério da Administração.

Atribuições dos profissionais:

- Realizar tarefas de vigilância e salvamento para prevenir afogamentos e salvar vidas;
- Atentar para as atitudes dos banhistas, prevenindo acidentes e orientando quanto aos riscos, especialmente aos que não sabem nadar;
- Prestar assistência imediata em casos de acidentes, providenciando socorro médico ou remoção do acidentado, quando necessário;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais de trabalho;
- Controlar o acesso dos usuários às áreas aquáticas e cumprir instruções do superior responsável;
- Providenciar substituto qualificado durante ausências ou afastamentos, sem prejuízo da execução dos serviços.

Obrigações da licitante vencedora:

- Sinalizar e isolar a área de trabalho, quando necessário;
- Responsabilizar-se pelo uso e fornecimento adequado dos **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**;
- Responder integralmente por danos ou indenizações resultantes de acidentes envolvendo seus funcionários ou terceiros;
- Fornecer **uniformes, equipamentos e materiais necessários à execução das atividades**;
- Orientar banhistas quanto às normas de segurança e ao uso adequado das dependências;
- Manter todos os funcionários **devidamente registrados e legalizados**, com **cursos específicos para a função de salva-vidas**;
- Apresentar toda a documentação exigida para habilitação e participação no certame, inclusive **CNPJ e certidões de regularidade fiscal**;
- É vedada a **subcontratação** total ou parcial do objeto.

Comprovação de capacidade técnica:

Será exigida da contratada a **comprovação de capacidade técnica**, mediante **atestados, declarações ou cartas de experiência**, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem a **pertinência e similaridade** com o objeto licitado. A exigência será **flexível e proporcional**, não sendo necessária **identidade total de objeto, número mínimo de atestados**, nem a comprovação de **profissionais pertencentes ao quadro permanente** da empresa, desde que comprovada a **experiência efetiva na execução de serviços compatíveis** com a natureza e complexidade do objeto desta contratação.

6. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento junto a empresas do ramo, verificando-se a existência de mercado suficiente e preços compatíveis com a média regional, o que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada** para disponibilizar profissionais qualificados de salva-vidas, devidamente equipados e identificados, assegurando a **proteção e o bem-estar dos frequentadores** das piscinas públicas municipais. A execução dos serviços se dará conforme escala definida pela Secretaria, sob supervisão do responsável técnico e acompanhamento do fiscal de contrato.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Local	Estrutura	Nº de Profissionais
Centro de Lazer do Trabalhador “Lebrão”	3 piscinas (pequena, média e grande)	2 salva-vidas
Parque Serra Dourada	2 piscinas (pequena e semiolímpica)	1 salva-vidas

Total: 3 (três) profissionais, com cobertura operacional contínua nos horários definidos.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 212.040,00

Valor estimado: R\$ 212.040,00 (duzentos e doze mil e quarenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Forma de pagamento: Pagamentos mensais, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de execução dos serviços, após atesto do fiscal do contrato.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será executada de forma contínua, com pagamento parcelado em 12 meses.

O parcelamento é justificado pela natureza continuada do serviço e pela necessidade operacional dos complexos aquáticos municipais.

Tal forma de pagamento assegura melhor planejamento orçamentário e observância ao princípio da economicidade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlacionadas ou interdependentes vinculadas a este objeto.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está em conformidade com o planejamento anual da SEJEL, atendendo às metas de promoção da segurança e incentivo à prática esportiva, conforme o plano de governo e diretrizes da gestão municipal.

Além disso, a presente contratação está vinculada ao Plano Plurianual (PPA) vigente e possui previsão de despesa na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo alinhamento integral com o planejamento orçamentário do Município. Caso a classificação orçamentária específica não esteja detalhada no momento da elaboração deste ETP, justifica-se por se tratar de serviço contínuo e essencial, inserido nas ações permanentes da Secretaria, cuja execução ocorre anualmente dentro das dotações regulares destinadas à manutenção das atividades esportivas e de lazer.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Com a execução do presente contrato, espera-se alcançar os seguintes benefícios:
- **Garantia da segurança dos usuários** das piscinas públicas municipais, reduzindo significativamente o risco de acidentes e afogamentos;
- **Cumprimento das normas legais** que obrigam a presença de salva-vidas habilitados em piscinas de uso público, conforme a Lei nº 2.846/1981;
- **Continuidade das atividades esportivas e recreativas** nos complexos aquáticos do Município, sem interrupções por falta de equipe técnica de segurança;
- **Otimização dos recursos humanos da SEJEL**, permitindo que a Secretaria concentre seus esforços em gestão e promoção esportiva, enquanto a contratada executa o serviço especializado;
- **Melhoria da qualidade dos serviços públicos de lazer**, fortalecendo a imagem institucional da Prefeitura junto à comunidade;
- **Redução de passivos e riscos administrativos**, decorrentes de eventuais acidentes em áreas públicas sem a devida cobertura profissional.

14. Providências a serem Adotadas

- Após aprovação deste ETP, será elaborado o **Termo de Referência** e posteriormente instaurado o **processo licitatório** para seleção da empresa contratada.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do contrato **não apresenta impactos ambientais relevantes**, tratando-se de prestação de serviço contínuo em instalações já existentes, sem alteração física do ambiente.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e juridicamente adequada**, considerando a necessidade permanente de profissionais qualificados para garantir a segurança dos usuários nas áreas aquáticas públicas.

A medida assegura a **continuidade dos serviços**, o **cumprimento das normas legais** e a **proteção da integridade física** dos frequentadores, atendendo plenamente ao interesse público.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORGE RICARDO DUTRA

Diretor Administrativo



Assinou eletronicamente em 26/11/2025 às 10:47:28.

CARLOS CLAY DE FRANCA

Secretário de Juventude, Esportes e Lazer.



Assinou eletronicamente em 01/12/2025 às 10:36:07.